

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1738/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 1027/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 1027/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no
encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do
alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, **no prazo de dez dias**, pelo Senhor Ministro da Saúde, as seguintes informações:

- a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde?
- c) Qual a quantidade de doses oferecidas?
- d) Qual o preço por dose?
- e) Quando as doses seriam entregues?
- f) Que providências foram adotadas em face do documento?
- g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta?
- h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO?
- i) Por que o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?

Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a





SENADO FEDERAL

finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Uma das linhas de investigação desta CPI diz respeito às compras de vacinas.

É de conhecimento desta CPI que a empresa Davati Medical Supply, LLC remeteu ao Ministério da Saúde uma FCO – Full Corporate Offer com proposta de venda de 400 milhões de doses de vacina da Oxford-Astrazeneca, ao preço unitário de US\$ 3,50, valor muito inferior ao de outros contratos firmados pelo Ministério da Saúde.

O presente requerimento visa esclarecer o contexto e as motivações do Ministério da Saúde nas negociações de vacinas.

Por essas razões, solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues

REDE/AP



SF/21078.26099-10



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 02 de julho de 2021.

0021475637Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021 - CPIPANDEMIA - Requer as seguintes informações a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca? b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde? c) Qual a quantidade de doses oferecidas? d) Qual o preço por dose? e) Quando as doses seriam entregues? f) Que providências foram adotadas em face do documento? g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta? h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa? i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO? i) Por que o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação? Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 1738/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal (0021435523),** que encaminha o **Requerimento de Informação nº 1027/2021 (0021435894),** de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, por meio do qual requer que o Ministério da Saúde, **forneça informações a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca? b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde? c) Qual a quantidade de doses oferecidas? d) Qual o preço por dose? e) Quando as doses seriam entregues? f) Que providências foram adotadas em face do documento? g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta? h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa? i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam**

à FCO? i) Por que o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação? Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.

2. Em resposta, encaminho **por meio do endereço eletrônico do serviço de armazenamento de arquivos** disponibilizado por essa Comissão, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os **Despachos SVS/NUJUR/SVS/MS** (0021658374), **CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0021533407), elaborados pela **Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS**; e **Despacho SE/GAB/SE/MS** (0021589432), **DLOG/SE/MS** (0021486824), acompanhado dos anexos **E-mail Recebidos Caixa DLOG** (0021475637), elaborados pela **Secretaria Executiva - SE/MS**.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 29/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021449349** e o código CRC **87DB1780**.

Referência: Processo nº 25000.100439/2021-03

SEI nº 0021449349



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4608/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021 - CPIPANDEMIA - Requer as seguintes informações a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca? b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde? c) Qual a quantidade de doses oferecidas? d) Qual o preço por dose? e) Quando as doses seriam entregues? f) Que providências foram adotadas em face do documento? g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta? h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa? i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO? i) Por que o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação? Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 1738/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, de 30 de junho de 2021, referente ao **Requerimento de do Senado Federal nº 1027/2021**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, **encaminho por meio do endereço eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 02/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021644639** e o código CRC **2DF10F11**.

Referência: Processo nº 25000.100439/2021-03

SEI nº 0021644639

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/NUJUR/SVS/MS

Brasília, 14 de julho de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0021435914, que encaminha o **Ofício nº 1738/2021 - CPIPANDEMIA** (0021435523), de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência ao **Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA** (0021435894), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita o seguinte:

- "a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde?
- c) Qual a quantidade de doses oferecidas?
- d) Qual o preço por dose?
- e) Quando as doses seriam entregues?
- f) Que providências foram adotadas em face do documento?
- g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta?
- h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- I) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO?
- J) Por que o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?
- I) Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema."

2. A demanda aportou nesta Secretaria e foi redirecionada ao Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT/SVS/MS), conforme Despacho NUJUR/SVS (0021474431), de modo que aquela área técnica exarou Despacho CGPNI (0021533407).

3. Informamos que os documentos foram disponibilizados via mensagem eletrônica para essa Assessoria Parlamentar - ASPAR.

4. Nesse sentido, este Gabinete/SVS devolve a presente demanda a essa Assessoria para conhecimento e medidas subsequentes.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

6.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 14/07/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021658374** e o código CRC **9C04350D**.

Referência: Processo nº 25000.100439/2021-03

SEI nº 0021658374



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DESPACHO

CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 07 de julho de 2021.

Ao Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1027/2021 - CPI PANDEMIA.**

Cuida-se de Ofício 1738/2021 - CPI DA PANDEMIA, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1027/2021 - CPI PANDEMIA, restituímos os autos por não se tratar de matéria de competência desta coordenação, conforme se depreende do art. 35 do Decreto nº 9794/2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.

ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA

Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a)**, em 12/07/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021533407** e o código CRC **77FA7DC0**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

Ref.: Despacho ASPAR (0021435914), de 2 de julho de 2021.

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 1738/2021 - CPIPANDEMIA (0021435523), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que faz referência ao Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA (0021435894), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), por meio do qual solicita que sejam encaminhadas pelo Ministério da Saúde as seguintes informações:

- a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde?
- c) Qual a quantidade de doses oferecidas?
- d) Qual o preço por dose?
- e) Quando as doses seriam entregues?
- f) Que providências foram adotadas em face do documento?
- g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta?
- h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO?
- j) Porque o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?

Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.

3. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento da manifestação do Departamento de Logística em Saúde (0021486824), em atenção ao Despacho ASPAR (0021435914).

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de**



Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto, em 14/07/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021589432** e o código CRC **1E87D888**.

Referência: Processo nº 25000.100439/2021-03

SEI nº 0021589432



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 06 de julho de 2021.

À SE/GAB/SE/MS

Ref.: Despacho ASPAR (0021435914), de 2 de julho de 2021.

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).**

1. Trata-se do Ofício nº 1738/2021 - CPIPANDEMIA (0021435523), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, que faz referência ao Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CPIPANDEMIA (0021435894), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), por meio do qual solicita que sejam encaminhadas pelo Ministério da Saúde as seguintes informações:

- a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde?
- c) Qual a quantidade de doses oferecidas?
- d) Qual o preço por dose?
- e) Quando as doses seriam entregues?
- f) Que providências foram adotadas em face do documento?
- g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta?
- h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO?
- j) Porque o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?

Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.

2. Para os questionamentos referentes aos itens "a" até "e" informa-se que este Departamento de Logística em Saúde-DLOG recebeu documentação da empresa Davati, remetida à caixa corporativa, de acordo com os registros anexos "E-mails recebidos Caixa DLOG e anexos" (0021475637), por meio do qual é informado pela empresa a Carta Proposta e o Full Corporate Offer ("FCO").

3. Para responder aos itens "f" a "j", segue a cronologia dos fatos que foram presenciados no âmbito deste Departamento.
4. No dia 26 de fevereiro de 2021, o então diretor deste Departamento, o Sr. Roberto Ferreira Dias, recebeu o Sr. Domingueti, após este ter solicitado uma agenda, para apresentação da proposta.
5. Na oportunidade, a colaboradora Renata Pereira Torres foi chamada a estar presente na reunião para também ouvir as tratativas referentes à oferta das vacinas por meio da proposta enviada que estavam sendo realizadas.
6. No entanto, era aguardada a chegada de um e-mail da empresa Davati, que comprovasse que esta empresa era mesmo a representante da AstraZeneca, no Brasil. E para isso, o Sr. Roberto Dias, pediu ao Sr. Dominghetti que aguardasse na sala de espera do DLOG, pois assim que a documentação fosse enviada voltariam, então, a conversar.
7. Dessa forma, o colaborador Luis Filipe Fernandes de Oliveira, a pedido do Sr. Roberto Dias, ficou responsável em monitorar a caixa corporativa, e, assim que o documento chegasse, avisar ao diretor para seguimento da reunião.
8. No entanto, essa documentação, até a presente data, nunca foi encaminhada a esta caixa corporativa. A reunião não chegou, pelo que se sabe, a ser realizada.
9. Sendo essas as informações a serem prestadas por este Departamento, e com o intuito de cumprir oportunamente o prazo estabelecido de resposta, restitui-se ao GAB/SE para conhecimento e providências no que couber.

RIDAUTO LUCIO FERNANDES

Diretor do Departamento de Logística em Saúde-DLOG



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Logística substituto(a)**, em 07/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021486824** e o código CRC **DD503B51**.



seg 22/02/2021 14:10

Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com>

Re: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf

Para: Mauro Teixeira de Figueiredo

Cc: George Marques; Rafael Alves; COORDENAÇÃO DE AGENDA DO GABINETE DA SVS; DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG; Roberto Ferreira Dias

Você respondeu esta mensagem em 25/02/2021 20:01.

Prezado Roberto Dias, segue em anexo conforme solicitado.

Cristiano Carvalho

Sent by iPhone 11

> Em 22 de fev. de 2021, à(s) 12:13, Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com> escreveu:

>

> Ilmo Dr. Laurício Monteiro, segue e anexo conforme solicitado.

>

> Atenciosamente,

>

> Cristiano Carvalho

>

>

>> Em 18 de fev. de 2021, à(s) 16:25, Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com> escreveu:

>>

>> Ao Ministério de Saúde

>> Esplanada dos Ministérios

>> Brasília -DF

>>

>>

>> Miami, 17 de Fevereiro de 2021

>>

>> Ilmo. Sr. Dr. Mauro Teixeira Figueiredo, venho por meio desta, lhe encaminhar a proposta de fornecimento de Vacinas conforme solicitado anteriormente pelo Prof. Dr. Cristiano Hossri Carvalho.

>>

>> Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários quanto à proposta em anexo.

>>

>> Atenciosamente,

>>

>> George Marques

>> Global CEO Latin Air Support

>>

>> Mobile- +1 (954) 471-3193

>>

>> <Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf>

> <Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021_21. (1).pdf>

>>



qui 25/02/2021 20:01

Lenice Guimaraes Araujo em nome de DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

RES: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf

Para: Cristiano Hossri Carvalho; Mauro Teixeira de Figueiredo

Cc: George Marques; Rafael Alves; COORDENAÇÃO DE AGENDA DO GABINETE DA SVS; DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

 Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

Prezado Cristiano,

A mensagem não contém anexo. Poderia nos encaminhar, por favor?

Obrigado.

Ministério da Saúde
Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS
(61) 3315-2008

-----Mensagem original-----

De: Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com> Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:10

Para: Mauro Teixeira de Figueiredo <mauro.figueiredo@saude.gov.br>

Cc: George Marques <george@latinairsupport.com>; Rafael Alves <raphael.ficar@gmail.com>; COORDENAÇÃO DE AGENDA DO GABINETE DA SVS <agendasvs@saude.gov.br>; DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG <dlog@saude.gov.br>; Roberto Ferreira Dias <roberto.dias@saude.gov.br>

Assunto: Re: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf

Prezado Roberto Dias, segue em anexo conforme solicitado.

Cristiano Carvalho

Sent by iPhone 11

> Em 22 de fev. de 2021, às 12:13, Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com> escreveu:

>

> Ilmo Dr. Lauricio Monteiro, segue e anexo conforme solicitado.

>

> Atenciosamente,

>

> Cristiano Carvalho

>



qui 25/02/2021 20:18

Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com>

Re: RES: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf

Para: DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

Cc: Mauro Teixeira de Figueiredo; George Marques; Rafael Alves; COORDENAÇÃO DE AGENDA DO GABINETE DA SVS

📧 Você respondeu esta mensagem em 26/02/2021 10:37.



Segue em anexo.

Obrigado

Cristiano

Sent by iPhone 11

Em 25 de fev. de 2021, às(s) 20:01, DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG <dlog@saude.gov.br> escreveu:

Prezado Cristiano,

A mensagem não contém anexo. Poderia nos encaminhar, por favor?

Obrigado.

Ministério da Saúde
Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS
(61) 3315-2008



qui 25/02/2021 20:18

Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com>

Re: RES: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf

Para: DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

Cc: Mauro Teixeira de Figueiredo; George Marques; Rafael Alves; COORDENAÇÃO DE AGENDA DO GABINETE DA SVS

📧 Você respondeu esta mensagem em 26/02/2021 10:37.



Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf
457 KB

Segue em anexo.

Obrigado

Cristiano

Sent by iPhone 11

Em 25 de fev. de 2021, às 20:01, DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG <dlog@saude.gov.br> escreveu:

Prezado Cristiano,

A mensagem não contém anexo. Poderia nos encaminhar, por favor?

Obrigado.

Ministério da Saúde
Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS
(61) 3315-2008

-----Mensagem original-----

De: Cristiano Hossri Carvalho <hossri@yahoo.com>

Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:10

Para: Mauro Teixeira de Figueiredo <mauro.figueiredo@saude.gov.br>

Cc: George Marques <george@latinairsupport.com>; Rafael Alves <raphael.foxar@gmail.com>; COORDENAÇÃO DE AGENDA DO GABINETE DA SVS <agenda@saude.gov.br>; DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG <dlog@saude.gov.br>; Roberto Ferreira Dias <roberto.dias@saude.gov.br>

Assunto: Re: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf

Prezado Roberto Dias, segue em anexo conforme solicitado.

Cristiano Carvalho

Sent by iPhone 11

Em 22 de fev. de 2021, à(s) 12:13, Cristiano Hosri Carvalho <chosri@yahoo.com> escreveu:

Ilmo Dr. Laurício Monteiro, segue e anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Cristiano Carvalho

Em 18 de fev. de 2021, à(s) 16:25, Cristiano Hosri Carvalho <chosri@yahoo.com> escreveu:

Ao Ministério de Saúde
Esplanada dos Ministérios
Brasília -DF

Miami, 17 de Fevereiro de 2021

Ilmo. Sr. Dr. Mauro Teixeira Figueiredo, venho por meio desta, lhe encaminhar a proposta de fornecimento de Vacinas conforme solicitado anteriormente pelo Prof. Dr. Cristiano Hosri Carvalho.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários quanto à proposta em anexo.

Atenciosamente,

George Marques
Global CEO Latin Air Support

Mobile- +1 (954) 471-3193

<Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf>
<Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021_21. (1).pdf>

Florida 18 de fevereiro de 2021.

CARTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE / ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS / Brasília -DF

A/C: Ao Dr. Mauro Teixeira Figueiredo

PROPOSTA COMERCIAL

REF.: VACINA ASTRAZENECA AZD1222

Produção: Oxford University – The Serum Institute of India The Gates Foundation

LATIN AIR SUPPORT LLC, com sede na Florida, na cidade COOPER CITY, FL 33330, através de importação direta no Reino Unido, direto das representações autorizadas pela laboratórios autorizados pela AstraZeneca, realiza a proposta formal, de fornecer a compra da vacina AZD1222 autorizada para fins emergência pela ANVISA.

Vacina AZD1222: USD 3,97) por dose – Cotação dólar 18/02/2021

Quantidade: 400.000.000 (quatrocentos milhões) doses.

Frascos contendo 5 doses e 10 doses.

Valor total de compra: 1.588.000.000,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e oito milhões de dólares)

Valor total em moeda corrente: 8.638.720.000,00 (oito bilhões e seiscentos e trinta e oito milhões e setecentos e 20 mil reais)

A liberação do lote será atendida pela fábrica entre 05 a 08 dias uteis, após quitação do valor.

A proposta apresentada será fechada conforme o câmbio (dólar x real) em data de 0X/02/2021, pois a data da pré-reserva do lote junto ao fornecedor.

Todo as documentações de conferência de contrato e reserva de lote junto ao fornecedor no reino unido, será checada e homologada junto ao consulado de origem do produto, sendo fácil acesso a todo o monitoramento e acompanhamento do processo de compra.

A ordem de pagamento será realizada em moeda corrente brasileira junto MINISTÉRIO DA SAÚDE / ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.

O valor proposto contempla somente a dose unitária. A logística aérea de importação, autorizações aduaneiras, não estão contempladas no valor acima.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo desta proposta, ou seja, até a data de 26/02/2020, comprometemos com o fornecimento do produto e a manutenção do preço garantido ao representante no reino unido. Sendo que após este prazo estará sujeita as modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações e consulta de disponibilidade de quantidade e lote, para fechamento da respectiva proposta de preço.



**LATIN AIR
SUPPORT**

LatinAirSupport.com

Atenciosamente,

Marques, George

LATIN AIR SUPPORT LLC

11538 sw 55 ct Ct

COOPER CITY, FL 33330

SOP for AZD COVID-19 Vaccines

Background: Products will be purchased from an AstraZeneca's ("AZ") Allocation Holder, through Davati Medical Supply, LLC, but all transactional, testing, SGS, and shipping documents come from AZ. Payments are made to Allocation Holder ("Seller")

- 1) Buyers group executes Davati Medical's NCNDA.
- 2) Government Buyer ("G-Buyer") issues Government letter according to AZ template provided by Davati Medical.
- 3) Davati Medical issues FCO with product information and affidavit concerning allocation.
- 4) G- Buyer executes FCO.
- 5) Davati Medical Supply Executes IMFPA with buyers' intermediaries and facilitators.
- 6) Davati Medical submits order to Seller/AZ.
- 7) AstraZeneca responds to order within a 2-week period and provides detailed commercial documents, including but not limited to SGS report, firm delivery schedule, testing data, and other technical docs. These commercial documents can also be used to authenticate the products authenticity.
- 8) G-Buyer provides ICPO to Seller.
- 9) Seller provides SPA. Upon signing of SPA by all parties and acceptance of LC format by Seller, if applicable, Seller will provide full set of regulatory documents (Manufacturing License and COA) to enable the registration of the vaccine in the specific country, if already not registered by AZ.
- 10) G-Buyer to provide LC in name of Seller. Delivery will be scheduled as per the delivery schedule already accepted by buyer. If G-Buyer is not using LC, then money shall be transferred to an escrow account for payment upon acceptance.
- 11) All deliveries are CIF, directly to Government's airport of choice, and will be supplied to the specific country as per the ICPO and executed SPA. Country specific registration of the product has to be complete and copies given to Seller before the product is shipped. Government handles all logistics and importing.
- 12) After product is paid-in-full upon shipping, Seller issues comms to Davati; and Davati pays comms to the Buyer's reps as per the executed IMFPA, after receiving payment from the master distributor.

[Government Letterhead]

To: AstraZeneca

C/O: Davati Medical Supply
and its Allocation Holder ("Seller")

This Letter of Intent is addressed to you to set forth the urgent and imminent interest of our government for the Country of _____, to contract and authorize Seller to procure the supply of 0,000,000 doses / 000,000 5mL multi-dose vials of AstraZeneca's AZD1222 vaccine. We attest that we are purchasing these vaccines for the exclusive use of vaccinating our population against COVID-19, and that this product will not be resold under any circumstance.

Based on the above, please send us a Full Corporate Offer along with verifiable information specifying factory location, product specifications, etc. to enable us to conduct due diligence of authenticity of the very critical and important life-saving vaccine much needed in this fight against the Pandemic. Once we are satisfied with documentation, we shall expeditiously move forward with the order placement and signing of the Sales Purchase agreement and payment procedures to secure the timely procurement of the vaccines for our people.

After AstraZeneca has provided us all necessary and required commercial documents, including but not limited to Certificate of Authentication, testing reports, SGS report and Bill of Lading, our Government agrees to make all payments directly to the Allocation Holder.

Our Government further agrees to allow and take responsibility for importing the AZD1222 vaccines stated above once the shipment arrives CIF to our country of _____.

We understand that AstraZeneca must do due diligence and contact one or more government officials, including an embassy to embassy call from the embassy in India or UK in order to confirm that authenticity of this LOA/LOI letter, and our Government agrees to assist them in this mission.

We appreciate your consideration of this order.

Signed,

(Government Official)

[Official Stamp / Seal]

(Verifiable Contact Information)

Full Corporate Offer (“FCO”)

Date: 02/26/21

ORDER REFERENCE NUMBER: USA/AZD2020291061

From:

Davati Medical Supply, LLC (“DMS”)

3121 Eagles Nest St./Ste.120

Round Rock, Texas 78665

(512) 967-4687

To: **Ministry of Health of the Federative Republic of Brazil, (“Buyer”)**

C/O: Mr. Roberto Ferreira Dias

Via: Mr. Luiz Paulo Domingueti Pereira

Davati Medical Supply, LLC is pleased to offer this FCO to supply your company with **400,000,000 doses / 40,000,000 10-dose vials** of **Oxford-AstraZeneca COVID-19 Vaccine (AZD1222)** at a price of **\$3.50 per dose / \$35.00 per vial** (multi-dose packaging), for a total of **\$1,400,000,000 USD / CIF Brazil**. Delivery dates to be confirmed within the Sales Purchase Agreement’s schedule from AstraZeneca.

We hereby state, represent and confirm, under penalty of perjury, that the information in this FCO is true and that we are Ready, Willing, and Able to supply and deliver the following unencumbered commodity, as follows:

Product Type	COVID-19 Vaccine (AZD12222)	  
Brand	Oxford-AstraZeneca	
Manufacturer	AstraZeneca®	
Country of Origin	TBD – based upon production availability	
Medical Agent	Davati Medical Supply, LLC	
Size	10-dose vial (5mL)	
Packaging (multi-dose) Weight / Size	90g / 150mm(L) X 60mm(W) X 60mm(H)	
Administration Route	Intramuscular – within a muscle	
Storage	Refrigerate at 2° to 8°C (36°-46°F) DO NOT FREEZE.	
Demographic	For use in persons 18 years of age or Older.	

Transaction Notes / SOP

1. **Full Corporate Offer:** This offer is based on a minimum order quantity of Four Hundred Million (400,000,000) doses / Forty Million (40,000,000) multi-dose vials of **Oxford-AstraZeneca® COVID-19 Vaccine (AZD1222)**. This product is produced in multiple countries around the world and will be shipped to the Buyer's destination / CIF – Brazil, directly from AstraZeneca.
2. **Background:** Products will be purchased from an AstraZeneca's ("AZ") Allocation Holder in C/O Davati Medical Supply, LLC, but all transactional, testing, SGS, and shipping documents come from AZ. Payments are made to Allocation Holder ("Seller")
3. **Buyer SOP:**
 - a. Buyers group executes Davati Medical's NCNDA.
 - b. Government Buyer ("G-Buyer") issues Government letter according to AZ template provided by Davati Medical.
 - c. Davati Medical issues FCO with product information, and affidavit from Davati Medical.
 - d. G- Buyer executes FCO.
 - e. Davati Medical submits order to Seller/AZ.
 - f. AstraZeneca responds to order within a 2-week period and provides detailed commercial documents, including but not limited to SGS report, firm delivery schedule, testing data, and other technical docs. These commercial documents can also be used to authenticate the products authenticity.
 - g. G-Buyer provides ICPO to Seller.
 - h. Seller provides SPA. Upon signing of SPA by all parties and acceptance of LC format by Seller, if applicable, Seller will provide full set of regulatory documents (Manufacturing License and COA) to enable the registration of the vaccine in the specific country, if already not registered by AZ.
 - i. G-Buyer to provide LC in name of Seller. Delivery will be scheduled as per the delivery schedule already accepted by buyer. If G-Buyer is not using LC, then money shall be transferred to an escrow account for payment upon acceptance.
 - j. All deliveries are CIF, directly to Government's airport of choice, and will be supplied to the specific country as per the LOI and authorization. Country specific registration of the product has to be complete and copies given to Seller before the product is shipped. Government handles all logistics and importing after arrival.
 - k. AZ will require the cooperation of the government in its due-diligence, including an embassy-to-embassy validation of the government's LOA/LOI.
4. **Approvals:** Country for which these products are intended to be administered and used within, must have an Emergency Use Authorization (EUA) allowing use of AstraZeneca COVID-19 vaccines. No certifications/approvals aside from EUAs, are available at this time.
5. **Multi-dose Vials:** This order is being shipped in a multi-dose vial of 10-doses per vial. **Note:** All doses in a multidose vial must be used immediately, and all doses administered at once as they cannot be stored. Any portion left in a vial that is under .5ml should be disposed of and not administered.
6. **Confidentiality:** Neither party shall disclose information received from the other party to any third person without the other party's prior written consent, except when it is required by law, rule, regulation, court order or order from the relevant authorities of each party. Except for the obligations for confidentiality, both parties agree that the terms stated in this Agreement are on a broad-in-principal basis and neither party shall be legally bound to comply with the provisions stated herein. For specific business arrangements, both parties agree to enter into formal definitive written agreements to evidence the rights and obligations of each party.

AFFIDAVIT OF SELLER

As the Seller, we hereby affirm and declare the following:

1. Davati Medical Supply, LLC is a legal entity in good standing and licensed in the State of Texas, United States of America, as a distributor of Pharmaceutical and PPE products.
2. DMS is a distributor working directly with a master distributor with an allocation from AstraZeneca, which I have personally reviewed. Davati Medical Supply has been offered access to the vaccines allocated to our Master Distributor/Allocation Holder.
3. Order will be filled with production directly from AstraZeneca.
4. These products are offered CIF to our client's delivery location.
5. BOL (Bill of Lading), SGS, testing report and other supporting documents will be issued directly by AstraZeneca.
6. The product will have no holds, liens, restrictions and will clear Customs.
7. All statements made within this FCO are believed to be true statements based on our training and knowledge of the product and manufacturer.
8. Davati Medical Supply will work closely with AstraZeneca to deliver the committed products to its customers, as promised,

I understand that I am swearing or affirming under oath to the truthfulness of the claims made in this affidavit and that the punishment for knowingly making a false statement could include fines and/or imprisonment.



Herman Cárdenas
Davati Medical Supply, LLC

I, Buyer or Buyer's Representative, hereby acknowledge receipt of this document and expresses interest to explore or pursue this offer with Davati Medical Supply, LLC ("Seller").

Buyer or on behalf of Buyer

Printed Name

Title

Date